



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 30/2021 – SEECT/FAPESQ/PB**  
**SELEÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO E DOCENTES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA ESPECIALIZAÇÃO EAD NA UNIVERSIDADE DE MONDRAGON**

*Retificado em 25/08/2021*

*(Item 4 – DO CRONOGRAMA)*

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o presente Edital para Seleção de Professores da Rede Estadual de Ensino, com vistas a possibilitar a participação no **PROJETO CONEXÃO MUNDO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES MONDRAGON**, conforme regulamento deste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto Conexão Mundo é uma ação do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), desenvolvido com o objetivo de ampliar a qualidade da Educação Básica no Estado mediante a formação de professores da Rede Estadual de Ensino em instituições de ensino superior internacionais com excelência reconhecida em diferentes áreas do conhecimento.

1.2 Em 2021, o Projeto Conexão desempenha suas atividades em colaboração com a Mondragon Unibertsitatea (Universidade de Mondragon, em Mondragon - Espanha).

1.3 Será lançado o Processo de Seleção regido por este Edital o qual destina-se à seleção de **60 Docentes da Rede Estadual de Ensino para Especialização na Modalidade de Ensino à Distância** (EAD para a Universidade de Mondragón – Espanha), sendo, respectivamente, 15 para Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Gastronomia e Hotelaria, 15 para Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias e 30 para Especialização em Educação Cooperativa.

1.3.1 Poderão participar da Seleção para a Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Gastronomia e Hotelaria, Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias, os professores com formação superior e **que atuam como Prestadores de Serviços** do ensino profissionalizante técnico, atuantes em Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Profissionalizantes Técnicas, com matrícula regularmente ativa.

1.3.2 A Especialização em Educação Cooperativa destina-se a professores **Efetivos** com formação superior em diferentes áreas do conhecimento atuantes na Rede Estadual de Ensino.

1.4 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

1.5 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

1.6 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) é responsável pela operacionalização do Projeto Conexão Mundo - Formação de professores.

## **2. DO OBJETIVO DESTE EDITAL**

2.1 O presente edital destina-se à seleção de Professores da Rede Estadual de Ensino para realização de Especialização, **na modalidade EAD**, no âmbito do Projeto Conexão Mundo em parceria com a Universidade de Mondragon, na Espanha.

2.2 Os professores selecionados via regulamento apresentado neste Edital irão participar das formações descritas no item **3.2**

## **3. DA FORMAÇÃO**

3.1 As especializações serão ofertadas online. Cada um dos módulos contará com sessões síncronas para compartilhar, aprofundar, debater e avançar no desenvolvimento de seus objetivos de aprendizagem. Estas sessões serão ministradas por professores tutores responsáveis por cada módulo.

3.2 As vagas reservadas serão destinadas as especializações em:

3.2.1 Especialização Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias: Partilhar as bases e práticas que se desenvolvem no domínio da inovação educacional com base no modelo pedagógico da Universidade de Mondragon, no quadro de metodologias ativas de Formação Profissional e sua transferência para os domínios do ambiente, da sustentabilidade e da energia.

3.2.2 Especialização em Educação Cooperativa: Partilhar as bases e práticas, por um lado, do modelo educativo cooperativo que se concretiza na Mondragon Unibertsitatea e na Faculdade de Ciências Humanas e da Educação e, por outro lado, partilhar as experiências de formação e intervenção na comunidade educativa do País Basco especialmente relacionado com o trabalho cooperativo e o desenvolvimento das pessoas e da comunidade em que vivem.

3.2.3 Especialização Profissional em Gastronomia e Hotelaria: Partilhar as bases e práticas que estão sendo desenvolvidas dentro do âmbito da inovação educativa, a partir do modelo pedagógico de Mondragon Unibertsitatea, considerando metodologias ativas na formação profissional e a sua aplicação no campo da gastronomia e da hotelaria.

3.3 Cada formação terá uma carga horária total de 500 horas (20 ECTS - Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos) e ocorrerão em duas etapas:

3.3.1 Especializações realizadas pela Universidade de Mondragon (Mondragon Unibertsitatea), em modalidade EAD, durante:

- I - 25 semanas - Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias;
- II - 30 semanas - Especialização em Educação Cooperativa;
- III - 26 semanas - Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Gastronomia e Hotelaria.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

3.3.2 Aplicação do Projeto de Desenvolvimento na escola na qual o professor estiver exercendo suas funções.

3.4 Especificamente na Especialização em Educação Cooperativa, tanto o desenvolvimento do projeto, quanto sua implementação serão acompanhados e orientados à distância por professores tutores da Universidade de Mondragon. Ao final das atividades desenvolvidas o professor terá até 30 (trinta) dias após o encerramento do curso para entregar o relatório final e aplicar o projeto de desenvolvimento.

3.5 Os participantes das especializações em Gastronomia e Hotelaria, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias, serão acompanhados por professores tutores da Universidade de Mondragon. Ao final, do processo de especialização deverão elaborar o relatório final terão até 30 (trinta) dias após o encerramento do curso para entregar o relatório final e aplicar o projeto de desenvolvimento.

3.5.1 Os projetos serão compilados e farão parte de uma coletânea de materiais que comporão o acervo da SEECT, visando a replicabilidade por outras instituições e pelo público em geral.

3.5.2 Os professores serão convocados para apresentação pública dos projetos desenvolvidos, em data e canal estipulados pela coordenação do Conexão Mundo.

3.5.3 A avaliação do desempenho do professor participante do curso ofertado pela Universidade de Mondragon será feita de modo contínuo:

- I - Participação das aulas na plataforma e realização das atividades previstas;
- II - Participação obrigatória no Seminário Final considerado como parte ativa do processo de aperfeiçoamento da aplicação do projeto;
- III - Aplicabilidade do Projeto desenvolvido.

3.6 Apenas os professores que completarem todo o processo formativo receberão o certificado correspondente à especialização.

3.6.1 Em caso de desistência da vaga de especialização, desligamento por não atender às exigências ou impraticabilidade do projeto, o professor deverá contactar a Coordenação Geral do Conexão Mundo, aguardar possíveis sanções.

3.6.2 O candidato que solicitar o desligamento deverá devolver aos cofres públicos o valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), na cotação diária do euro, referente a especialização.

3.7 A FAPESQ/PB, assim como a SEECT, não se responsabilizam por nenhum processo de reconhecimento ou revalidação dos certificados obtidos no âmbito do Projeto Conexão Mundo.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	16 de agosto de 2021
Inscrições <i>on-line</i> (documentação e submissão da proposta de projeto)	17 de agosto a 2 de setembro de 2021



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Divulgação da lista de inscritos	3 de setembro de 2021
Divulgação da lista classificatória	4 de setembro de 2021
Interposição de Recursos	6 de setembro de 2021
Resultado após o Recurso	8 de setembro de 2021
Envio do tema e realização da Prova de conhecimento em língua espanhola	8 de setembro de 2021
Prazo para realização da Prova de conhecimento em língua espanhola	9 de setembro de 2021
Resultado Preliminar	16 de setembro de 2021
Interposição de Recursos da Prova de Conhecimento	17 de setembro de 2021
Classificação Final	20 de setembro de 2021
Início e fim das atividades de Especialização à distância das Especializações em Gastronomia e Hotelaria; Meio-Ambiente, Sustentabilidade e Energias	29 de setembro de 2021 e 28 de Junho de 2022
Início e fim das atividades de Especialização à distância da Especialização em Educação Cooperativa	29 de setembro de 2021 e 14 de Julho de 2022
Seminário Final Presencial (Paraíba) da Especialização em Educação Cooperativa	12 a 14 de julho de 2022
Período de compilação dos Resultados Desenvolvidos na execução dos Projetos	De 15 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022

## 5. QUANTIDADE DE VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas até 60 vagas de Especialização na Modalidade de Ensino à Distância (EAD) pela parceria entre a Universidade de Mondragon, a SEECT e a FAPESQ. Os candidatos deverão optar por uma das Especializações ofertadas.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

5.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as linhas de pesquisa, com o público definido na tabela abaixo e expressos no Anexos I, II e III deste edital:

<b>Especialização</b>	<b>Vagas</b>	<b>Público</b>
Educação Cooperativa	30	Professores Efetivos da Rede Estadual (BNCC – Anexo III)
Gastronomia e Hotelaria	15	Professores Prestadores de Serviço da Base Técnica* das ECITs e EPTs. (Consulte os cursos que poderão ofertar professores no Anexo I)
Meio ambiente, Sustentabilidade e Energias	15	Professores Prestadores de Serviço da Base Técnica* das ECITs e EPT (Consulte os cursos que poderão ofertar professores no Anexo II)

\*Professores da BNCC que ministram disciplinas empreendedoras como Intervenção Comunitária, Inovação Social e Científica e Empresa Pedagógica poderão concorrer apenas a Especialização em Educação Cooperativa.

5.3 A concessão das bolsas garante exclusivamente a participação gratuita dos candidatos selecionados para as especializações concedidas.

## 6 DOS REQUISITOS

6.1 Estarão aptos a concorrer as vagas destinadas ao Projeto Conexão Mundo os professores que cumpram a todos os seguintes requisitos:

6.1.1 Possuir vínculo com a Rede Estadual;

6.1.2 Para os candidatos que optarem pela Especialização em Educação Cooperativa deve possuir vínculo de efetivo na Rede Estadual;

6.1.3 Estar lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT) e não estar afastado de suas atividades laborais;

6.1.4 Estar em exercício na função docente e em sala de aula na Rede Estadual da Paraíba;

6.1.5 Não possuir qualquer ilícito, penalidade ou afins junto à SEECT;

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição para o processo seletivo de que dispõe este Edital será realizada exclusivamente via Internet (online), utilizando o sítio <https://bit.ly/InscriçãoConexaoMundoMondragon>, seguindo o cronograma constante no item 4 deste Edital.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

7.2 A inscrição do candidato constitui requisito para participar da seleção, conforme disposto neste Edital. Na condição de haver mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição registrada no CPF do candidato.

7.3 No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar endereço de e-mail válido, para contato com a FAPESQ e a Coordenação do Projeto, convocação das etapas posteriores, e anexar os seguintes documentos em PDF (portable document format) no formulário de inscrição:

7.3.1 RG (frente e verso);

7.3.2 CPF. Caso o candidato não possua o documento físico, será necessária a emissão do comprovante de situação cadastral disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;

7.3.4 Contracheque referente ao mês anterior ao período de inscrição;

7.3.5 Declaração de vínculo escolar ativo, assinada pelo Gestor(a), Coordenador(a) Administrativo Financeiro, Coordenador(a) Pedagógico(a) ou Secretário(a) Escolar;

7.3.6 Diploma Graduação (Frente e verso);

7.3.7 Envio de proposta de projeto, de acordo com as especificações do item 9 e dentro dos moldes do Anexo VI.

7.4 Certidões para fins de comprovação de graduação serão aceitas apenas com emissão de até 3 meses.

7.5 Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail ou inscrições efetuadas após 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário de Brasília-DF, do último dia de inscrição, como estabelecido no cronograma deste Edital e não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

7.6 A identificação de plágio acarretará em desclassificação neste processo seletivo.

7.7 Após o encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no ato da inscrição.

7.8 A efetivação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo e quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não os atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo.

7.9 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio da plataforma de inscrição, modelo presente no anexo IV, conforme data prevista no cronograma disposto no item 4 deste Edital.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

8.1.2 Análise documental (considerando o envio de todos os itens descritos no item 7.3);

8.1.3 Verificação de ausência de ilícitos, penalidades e afins junto à SEECT, de caráter eliminatório, em observância ao disposto no item 6 deste Edital; e avaliação da proposta de Projeto de desenvolvimento a ser aprimorado durante as especializações;



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

8.1.4 Realização de prova de conhecimentos em Língua Espanhola dos candidatos que foram classificados na etapa anterior;

8.1.5 As vagas ofertadas neste Edital serão divididas considerando à disposição apresentada no item 6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas serão remanejadas pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2 Nos casos de empate no processo de seleção, a classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

8.2.1 Maior tempo do candidato como professor da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

8.2.2 Maior idade do candidato, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.3 A prova de conhecimento em Língua Espanhola consistirá em uma avaliação composta por questões objetivas, que atestará o grau de competência e domínio da língua espanhola dos professores.

8.4 O candidato receberá a prova às 10 horas do dia estipulado pela Coordenação do Conexão Mundo.

8.5 Serão convocados para a prova de conhecimento em língua espanhola até duas vezes o número de vagas ofertadas por especialização.

## **9. DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**

9.1 O Projeto de Desenvolvimento parte de uma proposta de trabalho a ser desenvolvida na Paraíba após a etapa da especialização realizada pela Universidade de Mondragon, na modalidade EAD. Os professores deverão executar o Projeto de Desenvolvimento como previsto nos itens 3.4 e 3.6.

9.2 A proposta do Projeto de Desenvolvimento deverá ser redigida de acordo com as informações constantes no Anexo V e no modelo presente no Anexo VI.

9.3 Uma vez aprovado, o participante deverá aperfeiçoar seu Projeto de Desenvolvimento a partir da experiência nos cursos de especialização com o auxílio dos orientadores da Universidade de Mondragon, visando a obtenção de melhores resultados no seu contexto escolar e maior aproveitamento da formação.

9.4 Durante o período das aulas remotas, os participantes do Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon serão orientados por professores da Universidade de Mondragon e assessorados professores de áreas afins às especializações.

9.5 A avaliação do desempenho do professor no Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon será feita de modo contínuo:

9.5.1 A avaliação dos professores que optarem pela Especialização em Cooperativa será feita durante o Seminário Final a ser realizado no Brasil, de 12 a 14 de julho de 2021, como está presente no item 4. Após a apresentação dos seminários os projetos devem ser desenvolvidos em até 30 (trinta) dias.

9.5.2 A avaliação dos professores que participarem das especializações em Gastronomia e Hotelaria, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias, será feita durante o Seminário Final, na



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

modalidade EAD. Após a apresentação dos seminários os projetos devem ser desenvolvidos em até 30 (trinta) dias.

**Critérios da avaliação da proposta do Projeto de Desenvolvimento**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Mérito, originalidade e relevância da proposta</b> (se o projeto é inédito e relevante para a localidade da escola do proponente)	<b>1,5 (um ponto)</b>
<b>Estrutura</b> (se o projeto apresenta identificação da proposta, objetivo geral, justificativa, importância, impactos e resultados esperados)	<b>2,0 (um ponto)</b>
<b>Exequibilidade</b> (Compatibilidade entre os recursos e infraestrutura disponíveis e a metodologia proposta)	<b>1,5 (um ponto)</b>
<b>Interdisciplinaridade</b> (se a proposta se conecta de modo interdisciplinar a outras áreas do conhecimento e atividades desenvolvidas na escola e no seu entorno)	<b>1,0 (um ponto)</b>
<b>Impactos gerados e inovação</b> (se existem impactos pedagógicos decorrentes da aplicação da proposta no contexto local e regional, bem como potencial de inovação e outros desdobramentos decorrentes do mesmo por meio de parcerias)	<b>1,0 (dois pontos)</b>
<b>Articulação com os planejamentos da escola e as políticas estaduais educação</b> (se a proposta considera o Plano Político e Pedagógico, o Plano de Intervenção da escola, os diferentes espaços escolares (bibliotecas, laboratórios, salas temáticas), os recursos didáticos, assim como, os programas, projetos e ações desenvolvidas pela SEECT na Rede Estadual)	<b>3,0 (três pontos)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 (dez pontos)</b>



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 A relação final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) e na página do Programa, disponível no sítio <http://www.fapesq.rpp.br> e no sítio <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/>.

10.2 Para que seja homologada a aprovação neste processo seletivo, o candidato não deve ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 03 (três) anos, o que será verificado por meio de declaração emitida pela Subgerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SGCONP/SEECT), conforme item 6 deste Edital.

**11. DO RECURSO**

11.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio da plataforma de inscrição, na aba Recursos, conforme data prevista no cronograma disposto no item 4 deste Edital.

**12. DA CONVOCAÇÃO**

12.1 Serão considerados aptos para a convocação apenas os candidatos cujos nomes forem publicados no DOE.

12.2 Os candidatos aprovados serão comunicados por correio eletrônico no e-mail cadastrado no ato da inscrição, a fim de participarem da preparação para a Especialização e etapas posteriores.

**13. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO**

13.1 Durante o **Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon**, o participante que não atender às exigências constantes neste Edital será desligado a critério da Coordenação do Programa e em concessão com os professores da Universidade de Mondragon, estando ainda obrigatoriamente comprometido a aplicar o projeto e entregar o relatório final.

13.2 Os candidatos aprovados serão responsáveis por enviar à Coordenação Geral do Conexão Mundo, pessoalmente ou via Correios (como carta registrada ou qualquer outro meio passível de rastreamento), toda e qualquer documentação, relatório relacionados ao **Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon** solicitados a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto;

13.3 A participação no Seminário Final da Especialização em Educação Cooperativa é obrigatória. Casos omissos serão julgados pela Universidade de Mondragon e pela Coordenação do Projeto.

13.4 O candidato que não cumprir com as obrigações descritas neste edital e não participar das atividades previstas poderá sofrer sanções .

**14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14.1 Os candidatos selecionados por meio deste Edital farão as especializações ofertadas do Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores em parceria com a Universidade de Mondragon pelo prazo estipulado pela Coordenação do Projeto.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

14.2 Os professores selecionados via regulamento apresentado neste Edital deverão optar por somente um dos eixos definidos abaixo, seguindo as especificidades definidas para cada um, tal qual exposto no item 5.2.

14.3 O candidato deve ter conhecimentos básicos de informática considerando o uso de ferramentas para assistirem as aulas e atividades online.

14.4 Os inscritos na Especialização em Educação Cooperativa deverão participar do seminário final presencial a ser realizado no Estado da Paraíba dos dias 12 a 14 de julho de 2022.

14.5 O candidato deve ter disponibilidade para assistir as aulas ministradas e participar das sessões síncronas, de acordo com a especificidade de cada especialização:

<b>Curso</b>	<b>Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Gastronomia e Hotelaria</b>	<b>Especialização em Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias</b>	<b>Especialização em Educação Cooperativa</b>
<b>Carga horária semanal estipulada</b>	20h	12h30min a 25h	12h30min a 25h
<b>Sessões Síncronas*</b>	Terça-feira (08:00 - 10:00)	Terça-feira (08:00 - 10:00)	Quarta-Feira (08:00 - 10:00)

\*O professor fica dispensado das atividades laborais no dia estipulado para as sessões síncronas.

14.6 Caberá a SEECT, em portaria própria, compor a Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

14.7 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele.

14.8 Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à vaga pleiteada serão imprescindíveis para a participação em capacitação de acordo com este Edital.

14.9 No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

14.10 A FAPESQ, a Coordenação do Programa e a Comissão do Processo Seletivo poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos incluídos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

14.11 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, promoção de eventos ou de projetos de pesquisa, nacionais e internacionais, em decorrência do apoio do presente Edital deverão citar, **obrigatoriamente**, a FAPESQ, a SEECT, o Projeto Conexão Mundo e o acompanhamento e a orientação dos professores da Universidade de Mondragon, caso haja.

14.12 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto, em última instância, pelo Presidente da FAPESQ.

14.13 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ n° 93/2021.

14.14 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

14.15 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio endereço eletrônico <https://bit.ly/InscriçãoConexaoMundoMondragon>.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

Roberto Germano Costa

Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho

Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I**

Especialização em Gastronomia e Hotelaria

Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas

**Estruturação do Programa:** O Centro Culinário Basco é uma instituição pioneira a nível mundial que tem como objetivos a pesquisa, a formação superior, a inovação e a promoção da gastronomia e da alimentação. O programa está estruturado em 5 módulos, mediante duas vertentes. A saber: tendências e estratégias metodológicas aplicadas à formação profissional, e a execução destas dentro do contexto da formação em Gastronomia e Hotelaria. Estarão aptos para concorrerem às vagas os docentes da Base Técnica dos cursos listados abaixo, em consonância com o eixo tecnológico e a análise das matrizes curriculares.

CURSOS	EIXOS
Agroindústria	Produção Alimentícia
Confeitaria	Produção Alimentícia
Cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Gastronomia	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Hospedagem	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Panificação	Produção Alimentícia
Serviço de Bar e Restaurante	Turismo, Hospitalidade e Lazer



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO II**

Especialização em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias

Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas

**Estruturação do Programa:** A Escola Politécnica Superior de Mondragon iniciou suas atividades em 1943, impulsionada pelo Pe. D. José Ma Arizmendiarieta, fundador da experiência cooperativa de Mondragón. Desde então, vem criando inúmeras experiências inovadoras, estando estruturada em 4 eixos: estudos formativos de nível superior, projetos de pesquisa, transferência e formação continuada para profissionais. Estarão aptos para concorrerem às vagas os docentes da Base Técnica dos cursos listados abaixo, em consonância com o eixo tecnológico e a análise das matrizes curriculares.

CURSOS	EIXOS
Agroecologia	Recursos Naturais
Agronegócio	Recursos Naturais
Agropecuária	Recursos Naturais
Apicultura	Recursos Naturais
Aquicultura	Recursos Naturais
Biotecnologia	Produção Industrial
Edificações	Infraestrutura
Eletrônica	Controle e Processos Industriais
Mecânica	Controle e Processos Industriais
Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Mineração	Recursos Naturais



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Produção de Cachaça	Produção Alimentícia
Refrigeração e Climatização	Controle e Processos Industriais
Sistemas de Energia Renovável	Controle e Processos Industriais
Têxtil	Produção Industrial
Vestuário	Produção Industrial
Zootecnia	Recursos Naturais



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO III**

Especialização em Educação Cooperativa

Programa e Cursos aptos a fornecer professores para concorrerem às vagas

**Estruturação do Programa:** Desde que foi criado em Eskoriatza como uma instituição de ensino em 1976, o corpo docente foi enquadrado no movimento cooperativo basco. Apresenta, portanto, um perfil cooperativo e profundamente enraizado no seu meio. A Faculdade de Humanidades e Ciência da Educação está aberta ao mundo, estando relacionada com muitas outras instituições da área de treinamento, pesquisa ou transferência de conhecimento em suas quatro áreas do conhecimento: Educação, Comunicação, Cooperativismo e Humanidades. Atualmente é referência em inovação e transformação em todas as etapas educacionais. No tocante a especialização, em cada um dos blocos haverá um espaço para apresentação do referencial teórico, dos valores, estratégias e formas organizacionais cooperativas, assim como para experiências sociais e atividades educativas dos centros e apresentação algumas linhas de pesquisa em andamento.

Estarão aptos para concorrerem às vagas os docentes efetivos do Governo do Estado da Paraíba, que atuem na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO  
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 30/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer a uma vaga para  
especialização conforme o Edital Nº 30/2021 - SEECT/FAPESQ/PB, venho por meio deste,  
interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção da Coordenação Geral do Programa na  
SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s)  
seguinte(s) decisão(ões):

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO V**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**

Um dos objetivos do processo seletivo para o Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon, de caráter classificatório e eliminatório, é a elaboração de um projeto a ser aperfeiçoado durante o período de formação na Universidade de Mondragon e aplicado no retorno à Paraíba, chamado de Projeto de Desenvolvimento.

O Projeto de Desenvolvimento do candidato deve gerar um benefício para a sua escola, região e/ou Estado por meio de uma proposta de inovação educativa, que deve ser elaborada tendo em conta temas que serão aprofundados durante a formação.

Para elaboração do Projeto de Desenvolvimento o candidato deverá considerar o contexto local, a região onde está inserida a escola, documentos norteadores como o Plano Político e Pedagógico e Plano de Intervenção Pedagógica, os diversos espaços a serem utilizados na escola para atividades de ensino e aprendizagem (biblioteca, salas temáticas, laboratório), os recursos didáticos, assim como, a articulação com programas, projetos e ações implementadas na Rede Estadual. Poderão ser consideradas também as políticas de desenvolvimento local, regional e do estado desenvolvidas pelo Governo da Paraíba e que se relacionam com o território no qual está inserida a escola.

Os temas deverão girar em torno das especializações ofertadas pelo Projeto Conexão Mundo - Formação de Professores Mondragon, que são as seguintes:

**Especialização Pedagógica em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias:** Partilhar as bases e práticas que se desenvolvem no domínio da inovação educacional com base no modelo pedagógico da Universidade de Mondragon, no quadro de metodologias ativas de Formação Profissional e sua transferência para os domínios do ambiente, da sustentabilidade e da energia.

**Especialização em Educação Cooperativa:** Partilhar as bases e práticas, por um lado, do modelo educativo cooperativo que se concretiza na Mondragon Unibertsitatea e na Faculdade de Ciências Humanas e da Educação e, por outro lado, partilhar as experiências de formação e intervenção na comunidade educativa do País Basco especialmente relacionado com o trabalho cooperativo e o desenvolvimento das pessoas e da comunidade em que vivem.

**Especialização Profissional em Gastronomia e Hotelaria:** Partilhar as bases e práticas que estão sendo desenvolvidas dentro do âmbito da inovação educativa, a partir do modelo pedagógico de Mondragon Unibertsitatea, considerando metodologias ativas na formação profissional e a sua aplicação no campo da gastronomia e da hotelaria.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**

**Identificação da proposta**

Título

Subtítulo [se houver]

**Área Temática**

Um dos eixos das especializações oferecidas.

**Introdução**

Breve introdução sobre a proposta apresentada como parte integrante do processo de seleção.

**Objetivo geral**

Apresentação do principal objetivo de ação para o projeto.

**Justificativa e importância do projeto**

Problematização real do que pretende ser estudado ou do problema a ser mitigado ou resolvido com a implementação do Projeto de Desenvolvimento após o retorno à Paraíba, contextualizando a escola e a região em que o professor atua.

**Impactos do projeto e resultados esperados na escola e a articulação com os planejamentos da escola e as políticas estaduais educação**

Quais são as potenciais ações que serão geradas a partir da implementação do projeto, se existem parcerias a estabelecer com empresas, outras instituições de ensino, como serão realizadas e quais os benefícios. Mencionar os impactos no âmbito local, regional, nacional ou internacional, bem como a articulação com programas e políticas públicas de educação implementadas pela SEECT.

**Referências**

Inserir as referências bibliográficas citadas no corpo da proposta do Projeto de Desenvolvimento.

**Observações:**

1. Não deverá existir qualquer tipo de identificação quanto ao autor do projeto no corpo do mesmo.
2. O projeto não deverá ultrapassar o limite de 1.500 palavras, em sua totalidade.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado